

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. PROFESSOR ALCIDES)

Requer a redistribuição do PL 424/2019, para análise de mérito na CSSF – Comissão de Seguridade Social e Família

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 139, II, alínea “a”, 140 e 32, inciso XVII, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do PL nº 424, de 2019, que “Altera o art. 30 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para análise de mérito na Comissão de Seguridade Social e Família.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 424 de 2019 de autoria do nobre Deputado Rubens Bueno, que Altera o art. 30 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, foi inicialmente distribuído às Comissões de Educação e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) para a análise quanto à Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Todavia, a proposição, embora meritória, tem como objetivo inserir parágrafo único no art. 30 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da

educação nacional, para determinar aos sistemas de ensino a organização de listas de espera por vagas, em casos de demanda manifesta não atendida em creches. Deverão, ainda, ser divulgados os critérios de atendimento e dado acesso público aos nomes dos responsáveis legais pelas crianças.

Assim, conforme dispõe a alínea “a”, inciso XVII do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão de Seguridade Social e Família se pronuncie quanto ao mérito desta matéria.

Sala de Sessões, em de de 2.020

**Deputado PROFESSOR ALCIDES
PROGRESSISTAS/GO**